



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 072/2018.

Alenquer, 23 de novembro de 2018.

O Presidente Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

I – Autoriza a tesouraria deste Poder legislativo Municipal, efetuar o pagamento de uma (03) diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Alenquer, Srs. **Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Raimundo Sinval de Sousa Taveira Junior e Diego de Oliveira Alves e José Rosenildo Lopes Pereira, Onde iram a cidade de Santarém, até a Casa de Apoio aos Pacientes do Município de Alenquer, para uma fiscalização de avaliação da mesma e a Estação Cidadania do Estado do Pará, na cidade de Santarém-Pará, para tratar de assunto relacionados ao município de Alenquer.**

II – Determinar que a Tesouraria efetue o pagamento correspondente a 03(três) diária a cada um, para custear as despesas do mesmo no município acima citado no valor de R\$- 900,00 (Novecentos Reais) cada.

III – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 23 de novembro de 2018.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE

Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.